



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara hóspede oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. **MICHAEL A. GUIDO**

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. **MICHAEL A. GUIDO**, digníssimo Prefeito da Cidade de Dearborn - Estado de Michigan - Estados Unidos da América que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL